



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
CNPJ 37.465.002/0001-66



## LEI MUNICIPAL Nº. 794/2014

Dispõe Sobre a Denominação da Praça Pública, e dá Outras Providências.

**Gilmar Reinoldo Wentz**, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º:** A Praça Pública localizada na Quadra C-7, Setor C, nesta cidade de Querência/MT, passa a denominar-se “**PRAÇA ROTARY CLUB DE QUERÊNCIA – DISTRITO 4440**”.

**Art. 2º:** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de março de 2014.

  
**Gilmar Reinoldo Wentz**  
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá, s/n Quadra 01 Lote 09 Setor C – Fone/Fax: (066) 529 1218/529-1298

e-mail: [pmquerencia@uol.com.br](mailto:pmquerencia@uol.com.br)

CEP 78.643.000

Querência - MT